ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE N.º 003/18.

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nº. 10.803, de 11 de dezembro de 2017 e nº 11.132 de 11 de junho de 2018, sob a presidência da Senhora Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes protocolados para participação no Convite nº. 003/18. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Sr. Fabio Galvani Giordano representando a empresa **Hotel F.S. Giordano Ltda- EPP.** Constatada a integridade dos envelopes, procedeu-se a abertura do Envelope nº 001 de Habilitação. Os documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Após a conferência a presente Comissão julgou a referida empresa Habilitada. Considerando que os presentes não manifestaram a intenção de recurso, prosseguiu-se a sessão. Em ato contínuo, foi aberto o Envelope nº 002 de Proposta. Os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atende ao exigido em edital, e que a mesma se encontra de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
1º	**Hotel F.S.Giordano Ltda- EPP**	**R$ 9.650,00**

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Hotel F.S. Giordano Ltda- EPP** pela proposta no **valor total de R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)**. A Senhora Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos aos atos da presente C.M.L. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Salvático Orlandi, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*-*-*